



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0271/2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Luzani Gonzaga de Farias, 30** (trinta) dias de licença para acompanhamento de doença em pessoa da família, com fundamentos no que dispõe nos Art. 190 da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 08 de Outubro de 2007..


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

